



REGULAMENTO DAS OLIMPÍADAS INTERNAS DE MATEMÁTICA DO COLÉGIO DOM AGUIRRE

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Artigo 1º – O Colégio Dom Aguirre promove, anualmente, a Olimpíada Interna de Matemática, intitulada D.O.M. (Desafio Olímpico Matemático). Essa Olimpíada é uma prova que classifica o aluno para participar do C.O.M. DOM – Centro Olímpico de Matemática e do C.O.M. DOM KIDS.

CAPÍTULO II – DA ABRANGÊNCIA

Artigo 2º – Participarão alunos regularmente matriculados no Colégio Dom Aguirre, do Curso Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano).

CAPÍTULO III – DA PROVA

Artigo 3º – A inscrição para a prova é gratuita e será feita através do Portal do Colégio Dom Aguirre <https://www.domaguirre.com.br/>.

Artigo 4º – A prova acontecerá no segundo semestre do ano letivo.

Artigo 5º – A prova será elaborada considerando o conteúdo matemático ministrado do ano em curso e anteriores até o momento da prova.

CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 6º – Os cinco primeiros colocados de cada série na Olimpíada Interna terão direito de participar do Centro Olímpico de Matemática. A divulgação da colocação dos cinco primeiros será enviada por e-mail.

Artigo 7º – Caso haja empate, o aluno que tiver a melhor média anual na disciplina de Matemática será convidado a participar do C.O.M. DOM e do C.O.M. DOM KIDS.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º – Os alunos que ficarem em 1º, 2º e 3º lugares na Olimpíada Interna de Matemática poderão ser beneficiados com desconto na mensalidade do ano escolar subsequente, segundo a autorização da Mantenedora.

Artigo 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Dom Aguirre.